

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

DECRETO Nº 074/2014

DATA: 14 de outubro de 2014

SÚMULA: Designa Membros para comporem a Comissão de Acompanhamento dos Convênios firmados entre o Município e SEDU/PAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando o Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – PAM, Convênio celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo Paranaidade e o Município de São José das Palmeiras;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Municipal de Acompanhamento do PAM:

Membros:

Elaine Galdino, Departamento de Administração, portadora do RG 8.441.944-3;

Paulo Berticelli, Engenheiro Civil – CREA/PR 15.864/D, portador do RG 1.497.555-1.

Marlene Kazik Bassi, Controle Interno, portadora do RG 6.180.553-2.

Art. 2º - A Comissão tem por finalidade o acompanhamento, supervisão e fiscalização das ações do PAM, bem como a guarda dos documentos, recebimento de obras/equipamentos e recebimento do Termo de cumprimento do objetivo dos Convênios do Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro de 2014.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal